âdizia OSG Ja o

 $\mathbb{F}/\mathbb{F}_{2}$

ENATO DE LEMOS MANESCHY

Multo se tem escrito sobre a cria ção de um chamado Conseiho Nacio-ral de Justiça, que se destinaria ao controle das atividades administrativas e ao desempenho dos deveres funcionais de sallistratura.

rignolomais de amestratura.

--- Os defenadas da idéia argumentam com a apparatidade de sa criar um instrumente que venha submeter e Poder Judiciário a uma flacalizacho ou controle a que se acham sujei-tos os outros dois Poderes da República, através de eleições, invocando d exemplo de diversos países euro-peus, entre os quais a França, onde-degão sociste e o Judiciário gosa de completa autoridade e indepen-

Em julho proximo passado esrojeto da Nova Constituição, que o formé de Brasil teve a gentileza de sabilhar sob o título — "Tancredi Ja gublicar sob o título dizia", pois nelas se afirmava que tel projeto corris o risco de cair no rotel-re do livro "O Leopardo", de Giusepde de Lampeduza, no qual o Tenente Tangredi diz ao principe de Salinas, que estava as voltas com a mvasio de Garibaldi à Sicília: "As coissa vão Scar diferentes. E plores".

Não percebemos nessa ocasião, o quanto plor iriam as colsas ficar no ticante ao Poder Judiciario, com a listrodução no projeto de um "Conse-lio Nacional de Justiça", com a finalinade de exercer o controle externo la atividade administrativa e do de impenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário. Tal conselho, inte-grado por representantes do Poder Segisfativo e da Ordem dos Advogados do Brasil, ao se sobrepor ao pró-grio Poder Judiciário, criará de lato em controle positico sobre a magis-tratura.

Agora, é o caso de substituir equele título per outro, que será o eguinte: "Rui Barbosa já disia", pois e grande advogado, um dos maiores que o Brasil já tove, em memoravel oração ao se dirigir ao Su-gremo Tribunel Federal, stirmava:

"Se a política não recusa diente esta casa sagrada, em torno de qual arulha furiosa desde o seu começo; e or governot nan se compenetra-rem de que ha vossa independência consiste a sua maior força do principlo da autoridade civil; se os homens de Estado não se convencerem de que o que aqui dentro se passa é inviolável como os mistérios do cultos se os partidos não cessarem de considerar inocentes e impenetraveis sob o tênue veu dos artificios políticos az suas conspirações contra a consciencia judiciária, el de nos, porque em verdade vos digo, não haverá quem nos salve.

Os defensores do novo Conselho Nacional de Justica, que não atenta-ram para o princípio fundamental inecrito no art. 2º do Projeto, segundo o qual são Poderes do Estado o Legiziativo, o Executivo e o Judiciario, trazem a confronto para justifi-car sua criação, exemplos de países democráticos, como a França, a Italia e outros, nos quals não se pode ver uma aironta à magistratura e uma arremetida autoritària.

Mas esqueceram tala defensores que sem a maturidade política euro-peia, sem as tradições de cultura desse outro continente, como bem astinalou o Desembargador Odyr Porto. presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, teriamos a politica partidaria controlando nossos tribunais.

Amda agora, o jornal O Globo em sua edição de 22 de novembro, em matéria assinada por seu correspondente em Paris, jornelista Amy Bourrier, revela fatos envolvendo o juiz Jean Pierre Michau; que tentou, sem exito, apurar a participação do ministro de Cooperação no escânda-lo Carrefour du Developpement, deslocando-se, inclusive, para o Brasil para cuvir o delegado Arnaldo Cam-pana, ex-secretário da Policia Civil, e o juiz Claude Grellier, que indicou o académico Michael Droit, acusandoo de prevaricação na concessão de frequências para as rádios FM de Paris, nada tendo conseguido ante a reagão do poder político que o afa tou de instrução, uma vez que o indi-ciado é um dos homens mais poderosos do setor de comunicações de massa, pois além de membro da Aca-demia de Letras é também escritor e editorialista do matutino Le Pigere e guru de direita.

A propósito de teis fatos, o juris ta Maurice Duverger, um dos mais respektados constitucionalistas franceses, afirmou que as decisões dos juízes incomodam e perturbam o equilíbrio de forças na área política, por isso "o Poder Executivo está interierindo no trabalho dos magistrados, porque teme as conseqüên-cias de suas decisões". "Eu diris que a Justiça, na França, ruma para a desestabilização", completa Du-

verger. "Apesar das preesões feitas polo Ministério do Interior, acusado de ter falsificado o passaporte com o qual lves Challer, réu do processo, pôde viver no Brasil durante um ano, o juiz Michau não deu importância às amesças do ministro Charles Pasqua e aó dealatiu de prosseguir nas apurações quando, elegando que a falsifi cação do passaporte de Challer era segredo de defesa nacional', o governo evitou o comparecimento do ministro Pasqua ao Tribunal Como prêmio de consoleção, o magistrado recebeu o apolo de seus colegas e da presidência da Corte Suprema, mas nunca conseguiu indiciar todos os verdadeiros culpados (O Globo, de 22 de novembro de 1987).

Se tais acontecimentos se verifi cam na França, com sua tradição de cultura e democracia, o que se pode esperar no nosso País, deslocada a magistratura da eminência de um dos Poderes do Estado, com a independência dos juízes atingido pela criação de um órgão bibrido em os transforma de membros de un proder em meros funcionários no de penho de uma função pública? Será o caso de dizer, como Rui Barbose:

'ai de nos, porque em verdade vos digo, não haverá quem nos salve. Confiam os juízes brasileiros, sinceramente, que nossos constituin-tes afastem o perigo que ronda o Po-der Indicipio por e democração aos der Judiciario, pois a democracia es-tabelece o principio de que a justiça civil è algo intelramente à parte da conveniência política. Presidente da Associação dos Magis

trados do Rio de Janeiro e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.